

NEGO



BOLETIM OFICIAL ESPECIAL

GOB-PB, Nº 08, 28 DE AGOSTO DE 2020

Utilidade Pública: Lei Estadual Nº 5.808, DO de 19/10/1993

Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 8.516, SO de 08/07/1998



Contato: gabinete@gobpb.org

DOCUMENTO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO, RESTRITO A MAÇONS REGULARES NO ÂMBITO DO GOBPB



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Otacílio Batista de Almeida Filho

Grão-Mestre Estadual

Valdeir Gonçalves da Silva

Grão-Mestre Estadual Adjunto

FRATERNIDADE FEMINIA CRUZEIRO DO SUL ACÁCIA DA PARAÍBA

Maria Helena Lima de Almeida

Presidente

Lourdes Maria Nóbrega Gonçalves

Vice-Presidente

Maria Do Socorro Fernandes da Costa

Diretora Secretária

Quelly Sales de Brito

Diretora de Finanças

Maria do Carmo Marques de Araújo

Diretora Secretária Adjunta

Aldenise Batista de Oliveira

Diretora de Finanças Adjunta

Nancy Araújo de Sousa Bordalo

Diretora Social de Cultura

Maria Eglecyleide Alves Fragoso

Diretora Social de Cultura Adjunta

SECRETÁRIOS ESTADUAIS

SEC.: DA GUARDA DOS SELOS

Sec.: Marcílio de Sousa Nóbrega Júnior

SEC.: COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Sec.: Ricardo Sergio Neves de Oliveira

Sec.: Adj.: José Marcelino de Sousa Neto

SEC.: DE ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS

Sec.: Valdi Sarmiento Ferreira

Sec.: Adj.: DeMolay: Carlos Diego F. de Sousa

Sec.: Adj.: Bodes do Asfalto: Marcos Antônio Ruchet Pires

SEC.: DE INTERIOR, RELAÇÕES PÚBLICAS, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM

Sec.: Williams Alexandre de Lira

Sec.: Adj.: Iramilton de Assis Medeiros

SEC.: DE PLANEJAMENTO

Sec.: Ayrton Lins Falcão Filho

Sec.: Adj.: Manoel Porfíro Neves

SEC.: DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Sec.: Roberto Ney Santos Batista

Sec.: Adj.: Fabrício Bezerra Formiga

SEC.: ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

Sec.: Gilvandro Ramos dos Santos

Sec.: Adj.: José Taveira Leite

SEC.: EDUCAÇÃO E CULTURA

Sec.: Isac Almeida de Medeiros

Sec.: Adj.: Jonatas Martins Soares

SEC.: DE FINANÇAS

Sec.: João Gomes da Silva

SEC.: ORIENTAÇÃO RITUALÍSTICA

Sec.: Vladimir Brito Cunha

Adonhiramita.: Martins Moreira Barbosa

Brasileiro.: Raimundo Nonato de Oliveira

Moderno.: Neilton Neves dos Santos

REAA.: Vladimir Brito Cunha

Schröder.: José Ronaldo B. Vieira

York.: Rodrigo Sottomaio

RER.: Edigley de Brito Bastos

SEC.: DE AUXÍLIO INTERNACIONAL

Sec.: José Milton Campos Matera

Sec.: Adj.:

PECÚLIO MAÇÔNICO

Manoel Porfírio Neto

Presidente

Giuseppe Emmanuel Lyra

Secretário

Joelson dos Santos Silva

Tesoureiro

MINISTÉRIO PÚBLICO

Antônio Gabínio Neto

Procurador

Valfrêdo Alves Teixeira

Subprocurador

João Arlindo Correia Neto

Subprocurador

COORDENADORES DE CIRCUNSCRIÇÃO

1º CIRCUNSCRIÇÃO (CADO)

Hilton Virginio Luz Nascimento

2º CIRCUNSCRIÇÃO

Antônio Cláudio de Sá

2º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Reinaldo Amaral Muribeca

3º CIRCUNSCRIÇÃO

4º CIRCUNSCRIÇÃO

Fabio Adriano de Araújo

5º CIRCUNSCRIÇÃO

Gerson Antônio Costa Sousa

5º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Marcos Teobaldo

1º CIRCUNSCRIÇÃO (CPAZ)

Hilton Virginio Luz Nascimento

6º CIRCUNSCRIÇÃO

7º CIRCUNSCRIÇÃO

8º CIRCUNSCRIÇÃO

9º CIRCUNSCRIÇÃO

Paulo Figueiredo Da Silva Neto

10º CIRCUNSCRIÇÃO

João Bosco de Souza

11º CIRCUNSCRIÇÃO

Sergio Ferreira da Silva

1º CIRCUNSCRIÇÃO (CJOB)

Hilton Virginio Luz Nascimento

12º CIRCUNSCRIÇÃO

Edenilson Andrade Campina

13º CIRCUNSCRIÇÃO

Huarandir Nunes dos Santos

13º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

José Willames da Silva Moura

14º CIRCUNSCRIÇÃO

Joilton Ferreira de Almeida

14º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

José Evanio da Costa Siebra

15º CIRCUNSCRIÇÃO

Djalma Soares Germano

15º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Eduardo Jorge Lins de Sousa

ILUSTRE CONSELHO ESTADUAL

Valdeir Gonçalves da Silva

Presidente

Fernando J. Mozinho de Medeiros

Conselheiro

Ronaldo Marinho de Queiróz

Conselheiro

Francisco Alves Bento

Conselheiro

José Claudio da S. Júnior

Conselheiro

Zill Bezerra da Silva

Conselheiro

José Antônio de A. Marques

Conselheiro

Miguel Berreiro Neto

Conselheiro

José Ferreira Neto

Conselheiro

PODER LEGISLATIVO

Luis Florentino de Souza Filho

Presidente

Cícero Caldas Neto

1º Gr.: Vigilante

Marônico Monteiro do Rêgo

2º Gr.: Vigilante

Cleonerubens L. Nogueira

Grande Orador

Petronilo Pereira Filho

Grande Secretário

Ricardo Grisi

Grande Tesoureiro

Davi José Reis Filho

Gr.:M.: Cerimônias

Getúlio Xavier César

Grande Hospitaleiro

Antônio Fernando P. Colaço

Grande Cobridor

Hélder Morais M. Barros

Grande Chanceler

TRIBUNAL DE CONTAS

Sergio Carvalhos dos Santos

Conselheiro

Francisco Dinarte de Sousa Fernandes

Conselheiro

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Huacy Ragner A. Magalhães

Presidente

Luciano José Guedes Pinheiro

Vice Presidente

Carlos Neves Dantas Freire

Juiz Corregedor

Onaldo Rocha de Queiroga

Juiz

Leandro dos Santos

Juiz

TRIBUNAL ELEITORAL

Antônio Alves Sousa

Presidente

Adhailton Lacet Correia Porto

Juiz

José Ronildo Sousa

Juiz

Gustavo Nunes de Aquino

Juiz



INFORMAÇÕES DAS LOJAS

A::R::L::S:: ARLINDO CORRÊA Nº 1800 – JOÃO PESSOA

Edital de Iniciação



Erimilton Alves da Costa, Mar do Caribe, 262 Apt002, Portal do Poço – Cabedelo. Nascido 04/10/1966, natural de Arara-PB. Divorciado, Filho de Maria Elisabete Costa.

A::R::L::S:: EGRÉGORA PARAIBANA Nº 4003 – CAMPINA GRANDE

Edital de Iniciação



Eudmar Marcolino de Assis, Rua Antônio de Souza Lopes, 100, Catolé– Campina Grande. Nascido 20/12/1970, natural de Mossoró-RN. Casado, Filho Euxébio de Assis Filho e Maria Moura Marcolino de Assis

Edital de Iniciação



Johnson da Silva Campos, Rua Décio Pedrosa de Vasconcelos, 95, Dinamérica– Campina Grande. Nascido 28/16/1976, natural de Campina Grande-PB. Casado, Filho Jonas de França Campos e Josefa da Silva Campos.

Edital de Iniciação



João Hugo Baracuy da Cunha Campos, Rua Dr Edésio Silva, 900, Liberdade– Campina Grande. Nascido 07/01/1981, natural de Campina -PB. Casado, Filho de Fernando Antônio Campos e Julieta Baracuy da Cunha Campos

Edital de Iniciação



Wendell Araújo Sousa, Rua Tomás Soares de Sousa, 1010, Catolé, Campina Grande. Nascido 18/12/1986, natural de Campina Grande-PB. Casado, Filho José Ailton Silva Sousa e Elisabete Costa Araújo.

A::R::L::S:: EGRÉGORA PARAIBANA Nº 4003 – CAMPINA GRANDE

Edital de Iniciação



Ruan Wesley Rodrigo Rangel,
Rua Maria Amélia Amorim
Barros, 166, Rocha Cavalcanti-
Campina Grande, PB. Nascido
25/11/1993, natural de Campina -
PB. Solteiro, Filho de João Batista
de Brito Rangel e Andréa
Rodrigues Ferreira.

A::R::L::S:: OBREIROS DE NAZARÉ Nº 3284 – NAZAREZINHO

Desligamento

ROBSON BERNARDINO VIEIRA
CIM: 274640
Desligado: 22/07/2020

Desligamento

VALFREDO ALVES TEIXEIRA
CIM: 277284
Desligado: 22/07/2020

A::R::L::S:: CONSTÂNCIA E LEALDADE Nº 3139 – JOÃO PESSOA

Exaltação

LAMARTINE SOUSA NEVES
CIM: 312691
Sessão: 07/03/2020

A::R::L::S:: PADRE AZEVEDO Nº 1609 – JOÃO PESSOA

Exaltação

**HIPOLITO MACHADO RAIMUNDO
DE LIMA**
CIM: 215.503
Filiado: 14/08/2020

Exaltação

ROBERTO CESAR DE SOUZA PASSOS
CIM: 151.486
Filiado: 21/08/2020

Exaltação

HIGO LUIZ RAMOS BRUNO
CIM: 307.026
Filiado: 21/08/2020

PODEROSA ASSEMBLÉIA ESTDUAL DA PARAÍBA



Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba Federada ao Grande Oriente do Brasil

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Constituição Estadual do GOB-PB e do RI da PAEL, a Grande Secretaria convoca todos os Irmão Veneráveis Deputados Estaduais e os que compõem a Mesa Diretora da PAEL para início dos trabalhos legislativos 2020, com a realização das Primeira Sessão Ordinária Virtual da Poderosa Assembleia Legislativa Estadual, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2020, pelas 19:30 horas, para tratar de assuntos adiante relacionados (art. 12, 29 §2º RI-PAEL).

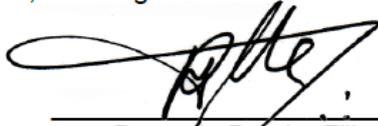
1. Abertura solene do ano legislativo, pelo Eminentíssimo Grão Mestre Otacílio Batista de Almeida Filho, expondo suas metas (5 minutos).
2. Leitura e aprovação da ata da segunda sessão ordinária.
3. Leitura do expediente.
4. Posse de novos deputados (se houver).
5. Ordem do dia.

PAUTA

1. Eleição para preenchimento de vaga de Segundo Vigilante.
2. Deliberação sobre a indicação e aprovação de candidatos a juizes do Tribunal de Justiça Maçônica, de indicação da PAEL, sendo duas vagas, uma já existente e a outra por conta da passagem do juiz Guilherme Maia do Amaral para o Oriente Eterno, como também indicação para um membro do Tribunal de Contas.
3. Apreciação e votação das contas do Ex-Grão Mestre Geraldo Alves do Santos, no exercício de 2016.
4. Apreciação e votação do projeto de lei e suspensão e ressarcimento da quantia paga ao PEMA no exercício de 2020, de autoria do V.:D.: Cícero Caldas Neto e outros.
5. Pauta livre.

OB.: O V.:D.: que não puder comparecer à sessão, deverá apresentar justificativa da ausência até o início da sessão, com os seus respectivos dados maçônicos e da Loja a qual representa.

João Pessoa - PB, 25 de agosto de 2020



Petronílio Pereira Filho
Grande Secretário da PAEL



Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba
Federada ao Grande Oriente do Brasil

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 001/2020,

09 de Junho de 2020

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 001, DE 09 DE JUNHO DE 2020 DA E.V.:

Modifica a redação do Art. 39 da Constituição do Grande Oriente do Brasil – Paraíba

Faço saber que a PODEROSA ASSEMBLEIA ESTADUAL LEGISLATIVA aprovou e eu, Luis Florentino de Souza Filho, Presidente, nos termos do artigo 140, § 9º. do Regimento Interno, PROMULGO a seguinte Emenda à Constituição do Grande Oriente do Brasil-Paraíba.

Art. 1º - O artigo 39 da Constituição do Grande Oriente do Brasil passa a ter a seguinte redação:

...

“Art.39. Dirige a Poderosa Assembleia Estadual legislativa a Mesa Diretora, composta do Presidente, Primeiro e Segundo Vice-Presidentes, Procurador Legislativo, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Terceiro Secretário, Chefe de Hospitalaria, Chefe de Cerimonial, Chefe de Harmonia, Chefe da Guarda Legislativa e respectivos suplentes, eleitos por um período de dois anos, não permitida a reeleição ao cargo de Presidente.

Art. 2º - Esta Emenda Constitucional entra em vigor nesta data, e será publicada no Boletim Oficial do GOB/PB, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no gabinete do Eminentíssimo Presidente da Poderosa Assembleia Estadual Legislativa, em João Pessoa/PB, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, da E.V. .


Luis Florentino de Souza Filho
Presidente P.:A.:E.:L.:

Grande Oriente do Brasil/PB – Boletim Oficial n._____, de ____/____/_____

Rua Antônio F. do Amaral, 497 – Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58046-160



Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba Federada ao Grande Oriente do Brasil

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 001/2020, 09 de Junho de 2020

JUSTIFICATIVAS

A presente Proposta de Emenda Constitucional tem por objetivo tornar o funcionamento da Poderosa Assembleia Estadual Legislativa como, efetivamente, um Parlamento Maçônico. Tal proposição é fruto de amplas discussões e debates desde o XII Encontro Nacional de Presidentes das PAEL e o III Fórum dos legislativos Gobiano – **FORLEGIS**, que, por seus membros presentes ao **XIV ENAP** – Encontro Nacional dos Presidentes das Poderosas Assembleias Legislativas e **V FORLEGIS**, realizado no dia 07 de abril de 2018, em João Pessoa/PB, formataram, discutiram, votaram e aprovaram a Proposição nº 001/2018, de 07 de abril de 2018, acompanhada de Minuta de Emenda Constitucional ao art. 47 da Constituição Federal do Grande Oriente do Brasil que altera a composição da Mesa Diretora da SAFL com o objetivo de adotar o funcionamento de Parlamento Maçônico junto ao Poder Legislativo e, conseqüentemente, adotar o mesmo funcionamento junto aos Poderes Legislativos das Poderosas Assembleias Estaduais Legislativas.

À exemplo da SAFL a proposição seguiu para a tramitação, na forma legal e regimental, no âmbito da Soberana Assembleia Federal Legislativa, que, esperamos, seja aprovada pelo Plenário da Soberana Assembleia Federal Legislativa – SAFL – Grande Oriente do Brasil. Porém, por tratar-se de matéria *interna corporis* nada impede que as PAEL faça tramitar proposta de emenda à constituição estadual com o referido objetivo.

A presente Proposta apresenta uma composição mínima de composição dos cargos. O artigo 39 da Constituição Federal dispõe sobre a composição da Mesa Diretora da Poderosa Assembleia Estadual Legislativa, quanto à sua composição não adota um sistema de parlamento, uma vez que o sistema atual de funcionamento está vinculado ao sistema adotado de funcionamento das Lojas Maçônicas, vinculadas ao Poder Executivo, com a adoção, inclusive, de sinais e rito praticados nas referidas Lojas.

A proposição em comento tem por objetivo adotar no âmbito da Poderosa Assembleia Estadual Legislativa-PAEL, o funcionamento de um Parlamento e, a presente Emenda Constitucional proporcionará alterações essenciais para alcançamos este objetivo.

Certos do encaminhamento desta proposição para a tramitação, na forma legal e regimental, no âmbito da poderosa Assembleia Estadual Legislativa, pela Comissão Especial e, desde logo envidamos nossos pedidos de que a proposta seja amplamente debatida, discutida e aprovada pelo Plenário da PAEL/PB.

João Pessoa/PB, 09 de junho 2020.


Luís Florentino de Souza Filho
Presidente P::A::E::L::

Rua Antônio F. do Amaral, 497 – Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58046-160



Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba
Federada ao Grande Oriente do Brasil

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº.001, DE 09 DE JUNHO DE 2020 DA E.:V.:

ANEXO I

Quadro comparativo dos Cargos/Mesa Diretora PAEL/PB

CARGOS ATUAIS (ART. 39 CEGOB/PB)	CARGOS COM A MODIFICAÇÃO (ART.39 CEGOB/PB)
PRESIDENTE	PRESIDENTE
PRIMEIRO VIGILANTE	PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE
SEGUNDO VIGILANTE	SEGUNDO VICE-PRESIDENTE
ORADOR	PROCURADOR LEGISLATIVO
SECRETÁRIO	PRIMEIRO SECRETÁRIO(*)
(TESOUREIRO)	SEGUNDO SECRETÁRIO(*)
(CHANCELER)	TERCEIRO SECRETÁRIO(*)
(HOSPITALEIRO)	CHEFE DE HOSPITALARIA(*)
MESTRE DE CERIMONIAS	CHEFE DE CERIMONIAL(*)
(MESTRE DE HARMONIA)	CHEFE DE HARMONIA(*)
(COBRIDOR)	CHEFE DA GUARDA LEGISLATIVA(*)
ADJUNTOS	SUPLENTE

(*) cargos acrescentados(5)